

2 ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI,
3 GESTÃO 2021/2023, 24 de agosto de 2022. No dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, às 8h30
4 da manhã, na Secretaria de Ação Social, situada à Avenida Champagnat, número mil setecentos e cinquenta,
5 Franca, São Paulo, reuniu-se o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Franca – COMUPI, para a décima
6 segunda Reunião Ordinária deste Conselho. A abertura da reunião foi realizada pela presidente Lígia Leal e
7 posteriormente passada a palavra para a Secretária Executiva deste Conselho, Mariângela Finotti, para realizar
8 o expediente, a qual verificou o quórum, que foi confirmado. **Os Conselheiros e Conselheiras Titulares**
9 presentes foram: Camila, Cláudia, Gabriela Vilione, Luiz Batista, Sílvia Helena e Victalina Di Gianni. **Os**
10 **Conselheiros e Conselheiras Suplentes na Titularidade** foram: Andrea Sousa, Sônia Lúcia e Lígia Leal. Não
11 houve **Conselheiros suplentes ou convidados/as** presentes. Dentre as **ausências justificadas**: Antonieta,
12 Bruna, Célia, Cristina, Giane, Iraci, Juceny, Luís Cláudio, Nanci S., Raquel, Tairine e Thalita. Dentre as
13 **ausências injustificadas**: Alex Sandro, Andreia L., Elenice, Maurício, Marco Polo, Nancy C. e Paulo.
14 **Referendo de aprovação de ata:** Sem atas a serem referendadas nesta data. Posteriormente explicado que o
15 COMUPI possui 11 Atas de 2022, sendo: 03 atas pendentes de revisão (2ª. RO de 25/03, 4ª. REC de 05/05 e
16 11ª. REC 18/08 – Maria Amélia CMAS) e 08 atas pendentes de confecção (1ª. RO de 25/02, 3ª. RO de 29/04,
17 5ª. RO 10/06, 6ª. 24/06, 7ª. 08/07, 8ª. RE de 22/07, 9ª. RO de 29/07 e 10ª. REC de 11/08); ficando pactuado que
18 Maria Amélia, Secretária Executiva do CMAS, confeccionaria a ata da Reunião Ordinária conjunta anterior e as
19 restantes seriam distribuídas entre os Conselheiros. **Aprovação da pauta com os assuntos e informes:** A pauta
20 foi aprovada sem acréscimo de assuntos e informes. Passando a **ORDEM DO DIA: Assuntos 4.1. Deliberação**
21 **relativa ao E-mail recebido da Gestão da SEDAS, contendo a requisição de informações e providências**
22 **do COMUPI, a pedido da Procuradoria Geral do Município - PGM, acerca do Projeto Social da FEJI,**
23 **com recursos do FMPIF;** foi retomado pela Secretária Executiva do COMUPI que tal projeto, Plantando um
24 Novo Lar, já havia sido aprovado em reunião anterior, tendo sido liberado o uso de R\$ 226.400,00 para tal.
25 Após isso, foi encaminhado pelo setor Jurídico da Prefeitura, para a Secretaria de Ação Social, um e-mail
26 solicitando maiores elucidações quanto a OSC que receberia o recurso para a construção de praças dentro da
27 Organização. Foi lido o conteúdo do despacho para ciência do Conselho, sendo que foram tecidas algumas
28 considerações pelo Procurador Municipal: I) quanto à Lei nº 13.019 de 2014 que versa sobre as colaborações
29 entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, sendo necessária a apresentação do Plano de
30 Aplicação do Recurso. Inexistindo qualquer análise a respeito dessa situação, corre-se o risco de incorporação
31 do recurso público pela Organização, podendo caracterizar improbidade administrativa. Sendo assim, tanto no
32 Plano de Trabalho da FEJI quanto no parecer do COMUPI constava informações necessárias quanto ao que foi
33 dito anteriormente. Foi explicado então pela Sra. Mariângela que no plano de trabalho apresentado pela OSC
34 constava tal informação e que, provavelmente, tal anexo se perdeu durante a tramitação, mas que encaminharia

3 CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

4

35 novamente os devidos documentos. Foi discutido que em deliberações futuras, de igual teor, deverão constar o
36 impacto resultante das aplicações dos recursos públicos. Suscitou-se a discussão de que já houve projetos
37 aprovados, anteriormente, de mesmo teor, que possivelmente agregaram maior valor patrimonial às OSCs em
38 comparação ao que estava sendo discutido no momento, uma vez que a construção de uma praça ambientada
39 dentro do espaço do serviço de acolhimento proporcionaria qualidade de vida as pessoas idosas acolhidas e que
40 a FEJI é uma instituição que já possui parcerias firmadas com o poder público há mais de 50 anos e que, por,
41 pelo menos, mais 5 anos, continuaria a prestar tal serviço, não correndo o risco do recurso aplicado deixar de
42 atender aos interesses públicos. Foi levantada também a questão de que a melhoria proporcionada pelo projeto
43 seria de caráter qualitativo e não quantitativo. A Secretária Executiva Mariângela realizou a leitura do trecho
44 que seria enviado em resposta ao Despacho, que se deu no sentido de elucidar que a entidade beneficiada possui
45 parceria firmada com o município, sendo que a aplicação do recurso refletiria diretamente e de forma
46 qualitativa na qualidade de vida dos/as acolhidos/as, sendo de interesse dos/as usuários/as idosos/as da Política
47 de Assistência Social de Franca. Foi evidenciado também que a FEJI ainda não havia recebido o recurso, como
48 havia sido dito nos autos e também foi explicitado sobre a questão de qual é a abrangência da atuação do
49 COMUPI em situações como aquela, uma vez que todo projeto do tipo passa pela PGM para o parecer jurídico,
50 sendo de competência da Procuradoria o parecer no tocante sobre, haver ou não, improbidade administrativa, o
51 que não compete ao Conselho. No mais, a Secretária Executiva posteriormente finalizaria a resposta e daria o
52 devido prosseguimento com base no que foi discutido e assentido pelos/as Conselheiros/as presentes. **4.2.**
53 **Devolutiva e/ou encaminhamentos em relação aos seguintes assuntos já discutidos anteriormente: a)**
54 **Andamento do processo de votação do formato das próximas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do**
55 **COMUPI (já foram 8 presenciais e 3 virtuais), além da de hoje;** apenas 11 dos 28 conselheiros/as haviam
56 votado, sendo assim, não se podia revelar o resultado ainda, mais três conselheiros/as que estavam presentes
57 votaram e foi definido o prazo de mais dois dias para a votação, sendo revelado o resultado posteriormente. Foi
58 levantado a questão de que seria necessário pensar sobre como proceder com os Conselheiros e Conselheiras
59 com ausências constantes, pois segmentos inteiros estavam deixando de ser representados no Conselho. **b)**
60 **Editais Idoso 2022: 5 Projetos Sociais para 9 Editais, sendo 3 do Itaú Social, 2 do Achê, 2 da Bolsa de**
61 **Valores do Brasil – B3 e 2 do BIP, que selecionará projetos para repasse por meio do Fundo do Idoso /**
62 **Projeto Social da VOSF de 2021;** a Comissão de Análise e Seleção de Projetos já havia se reunido no dia 11
63 de agosto e no dia 23 de agosto, debruçando-se sobre as adequações feitas pelas entidades nos projetos
64 descritos, sendo que a FEJI não conseguiu aprovação nos projetos da Achê devido ao tempo limite (19/08/22).
65 Na reunião do dia 23 de agosto foram analisados os outros 03 projetos apresentados pela FEJI e 01 apresentado
66 pelo Nosso Lar, sendo que a Comissão julgou necessário a revisão de objetivos e resultados dentro dos projetos
67 apresentados, cabendo revisões. Como o prazo do edital da B3 vencia no dia posterior, não seria possível fazer
68 as adequações em tempo hábil, porém as OSCs ainda poderiam tentar participar dos demais editais (Itaú Social

5 CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

6

69 e BIP). Foi proposto uma Reunião Extraordinária no dia 02 de setembro para que o Conselho pudesse tomar
70 ciência das análises realizadas pela Comissão, antes da publicação dos projetos nos devidos editais. Mariângela
71 comentou que, em caso de aprovação em mais de um edital com o mesmo propósito, a OSC beneficiada deverá
72 escolher apenas um deles, uma vez que o Conselho não impede que as Instituições submetam projetos aos
73 editais de fomento, porém, a contemplação em mais de um processo, pode caracterizar duplicidade e
74 incorporação de patrimônio. Elucidou-se também que em caso do encerramento das atividades por parte da
75 Instituição junto ao público-alvo do projeto, o respectivo patrimônio será transferido a outra OSC que execute o
76 mesmo serviço. Sobre o projeto da VOSF, a OSC assinou o termo de fomento e já iniciará a execução do
77 projeto. **c) Ciência e deliberação do modelo do Estatuto da Pessoa Idosa, para impressão de 10.000**
78 **exemplares, autorizado pela Gestão da SEDAS;** foram exibidas as adequações realizadas, como a adequação
79 do título para “Pessoa Idosa” e a atualização do colegiado do COMUPI, sendo ainda necessário a revisão
80 ortográfica e a inserção, no final, de texto sobre o Sistema de Garantia de Direitos - SGD. A Conselheira
81 Gabriela alertou sobre a necessidade de envio do folder da Semana da Pessoa Idosa para aprovação do Setor de
82 Comunicação, e em sequência Mariângela informou que o mesmo ainda não havia sido analisado pelo setor,
83 mas que cobraria novamente após a reunião. **d) Inscrição das ILPIs Privadas PRIORI e VIVRE no**
84 **COMUPI / Visitas Institucionais nas ILPIs Públicas;** foi retomada a escala para as visitas nos Serviços de
85 Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – SAPI e Instituições de Longa Permanência Privadas, sendo
86 que ainda estava faltando a visita para a ILPI PROVIDA, a visita seria realizada pelas conselheiras Cláudia,
87 Tairine e Célia. Pactuou-se que assim que todos os relatórios de visita fossem submetidos, seria agendada uma
88 Reunião Extraordinária. Nesse sentido, ressaltou-se quanto à importância das visitas institucionais, elencando
89 aspectos que evoluíram após orientações das Conselheiras e também da importância do investimento em
90 formação continuada para os/as Conselheiros/as e para as equipes que lidam diretamente com as pessoas idosas
91 atendidas. **e) Informações relativas às Reuniões da Comissão Ampliada de Planejamento da Semana**
92 **Municipal de Valorização da Pessoa Idosa de 2022, ocorridas em 15/07, 26/07 e 05/08 / Prêmio Valores da**
93 **Maturidade;** as informações necessárias já haviam sido discutidas e a Secretária Executiva Mariângela se
94 comprometeu a enviá-las. **f) Reunião da CASPS do COMUPI, para a elaboração da Resolução contendo os**
95 **Eixos Temáticos para os recursos do FMPIF;** seria definida posteriormente a depender da disponibilidade
96 dos membros da Comissão. **g) Proposta de data para o Processo Formativo das OSCs com a CASPS;** seria
97 definida posteriormente. Elencou-se a necessidade de tal processo, justamente, devido a temas discutidos
98 durante a reunião, como as exigências do setor jurídico frente aos projetos. **h) Redefinição de data para**
99 **Planejamento do Processo Formativo dos Conselheiros do COMUPI com a Prof. Andreia Liporoni da**
100 **UNESP/Campus Franca (Lígia, Bruna e Thalita);** será adiado. **i) Bate papo do COMUPI com a turma do**
101 **Curso de Cuidador de Idoso do SENAC;** ficou agendado para o dia 08 de setembro. **4.3. E-mail do**
102 **Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP, com inscrições abertas até 05/09, para as candidaturas das OSCs**

7 CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

8

103 **ao Pleito Estadual do CEI/SP – Gestão 2022-2024, que ocorrerá de modo virtual;** as OSCs poderão
104 concorrer a uma cadeira no Conselho Estadual, foi discutido a questão do formato das reuniões de tal Conselho.
105 O processo eleitoral será digital e os critérios constam em edital. **5 – INFORMES GERAIS 5.1. Prazo para**
106 **solicitação de isenção do IPTU para Aposentados e Pensionistas será até outubro/2022;** a Secretária
107 Executiva Mariângela explicitou sobre o adiantamento do prazo para solicitação da isenção, em comparação
108 com anos anteriores e elucidou sobre o critério para tal, que é possuir apenas um imóvel e residir no mesmo,
109 trouxe também sobre a necessidade de avisar o público dos Centros de Convivência do Idoso - CCIs, Serviços
110 de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Centros Dia das Dependências - CDDs, tendo
111 Mariângela se comprometido a enviar um e-mail com os documentos referentes à presente reunião para os/as
112 conselheiros/as a fim de realizar a divulgação desta informação. **5.2. Lei Municipal nº. 9.240/2022 que dispõe**
113 **sobre a Campanha permanente de golpes financeiros contra as Pessoas Idosas / Parecer da Comissão**
114 **Legislativa; Projeto de Lei em trânsito: Projeto de Lei que acrescenta dispositivo à lei nº 9.132, de 16 de**
115 **fevereiro de 2022, que instituiu, no âmbito do Município de Franca, o Programa de Apoio às Pessoas com**
116 **Doença de Alzheimer e Outras Demências, bem como aos seus familiares; Projeto de Lei que dispõe**
117 **sobre a prioridade na tramitação, em órgãos ou Entidades da Administração, os procedimentos**
118 **administrativos físicos e ou eletrônicos às Pessoas Idosas, às PcD, às vítimas de violência doméstica, às**
119 **crianças e adolescentes, dentre outros; Projeto de Lei que dispõe sobre a cota de no mínimo 5% do total**
120 **de dormitórios de hotel, apart-hotel, pousadas e similares às PcD e/ou pessoas com mobilidade reduzida;**
121 **Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação do Programa de Acessibilidade Municipal nos cemitérios;**
122 foi retomado por Mariângela que os Projetos de Lei acima citados já haviam sido discutidos em reuniões
123 anteriores, tendo este Conselho enfrentado dificuldades quanto aos prazos para avaliação daqueles que foram
124 protocolados junto ao Executivo, devido às frequências das reuniões. Foi comentado pela Conselheira Sílvia
125 Helena quanto a ser desnecessário a segmentação de uma campanha de educação financeira limitada apenas ao
126 público das pessoas idosas, uma vez que tal necessidade seria uma demanda geral da população, citando como
127 exemplo a possibilidade de agora se tomar empréstimos consignados sobre benefícios como o BPC ou o
128 Auxílio Brasil, o qual não se limita a apenas um público. Foi debatido também sobre o programa de
129 acessibilidade nos cemitérios, o qual não deveria se limitar apenas a este espaço, devendo abranger todos os
130 aspectos do município. **5.3. Agenda das Reuniões e Eventos do COMUPI para o segundo/terceiro**
131 **trimestre de 2022;** foi pactuado de ser enviado via e-mail. **5.4. Agenda das Reuniões e Eventos da**
132 **Secretária Executiva para o segundo/terceiro trimestre de 2022;** disponibilização da agenda será enviada
133 por e-mail. Sem mais para o momento e agradecendo a presença de todos e todas, a Presidente Lígia Andrian
134 Leal Serenza encerrou a presente reunião; e eu, Gabriela Cristina Carneiro Vilione, Conselheira Titular, lavrei a
135 presente ata, que foi revisada pela Secretária Executiva Mariângela Finotti Ribeiro Mendes e segue assinada por

9 **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”**

10

136 mim e pela Presidente Lígia Andrian Leal

137 Serenza Franca, 06 de Setembro de 2024.